

19/711522-5



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42300029483	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	--------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 9390000071182

NOME: COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
		017	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
				11/12/18

JOINVILLE
 14/02/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: Luana Siewert Pretto
 Assinatura: *Luana Siewert Pretto*
 Telefone de contato: 21051600
 Email: luana.pretto@aguasdejoinville.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em ordem.

Diego Luiz Amadio
 Analista Téc. Gestão Reg. Marca
 Matrícula 080992
 1606/05/2012
 Data
 Responsável

NÃO **26 FEV. 2019** *Suelten* NÃO

Data Responsável Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data Vogal Vogal Vogal

Michelle Oliveira da Silva Guerra
 Vogal JUCESC
 Representante do Governo do
 Estado de Santa Catarina
 Presidente da Turma

Perchulu Bellen
 Vogal

Diego Luiz Amadio
 Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/03/2019

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 20197115225 Protocolo 197115225 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125960727398109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





Companhia Águas de Joinville

ATA SEI

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 11 DE DEZEMBRO DE 2018
(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do vigésimo décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por e-mail SEI 2853195 datado de 06/12/2018. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: André Chedid Daher, Christian Dihlmann; Fábio Girolla; Luiz Cláudio Gubert; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente; Luciane Herbst Valim, Diretora Técnica, Filipe Schüür, Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. 1) Aprovação do Orçamento 2019 SEI 2837614; 2) Política de Distribuição de Dividendos SEI 2412403; 3) Política de Transação com Partes Relacionadas SEI 2015986; 4) Aprovação da Carta Anual de Governança; 5) JSCP/Dividendos - aprovação de pagamento em janeiro/2019; 6) Aprovação das Metas do Planejamento Estratégico para 2019; 7) PPR 2019; 8) Gatilhos PCCS; e 9) Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Aprovação do Orçamento 2019 SEI 2837614: O Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Elaboração do Orçamento, Sr. Luiz Claudio Gubert, informou que o comitê fez a análise do Orçamento 2019, e opinou pela aprovação do orçamento apresentado. O Conselho de Administração aprovou o Orçamento 2019. 2) Política de Distribuição de Dividendos: foi apresentada a referida política, disponibilizada em novo documento SEI 2887078 e aprovada pelo Conselho, a qual passa ser assinada pelo Presidente do Conselho e a Diretora-Presidente. 3) Política de Transação com Partes Relacionadas SEI 2015986: o assunto deverá ser pautado para a próxima reunião deste Conselho. 4) Aprovação da Carta Anual de Governança: fica estipulada a elaboração da Carta Anual de Governança referente ao ano de 2018, para publicação em 2019, juntamente com a publicação do Balanço em abril. 5) JSCP/Dividendos - aprovação de pagamento em janeiro/2019: fica autorizado o pagamento de JSCP, conforme previsão estatutária, a ser feito mensalmente a partir de janeiro de 2019, devendo ser referendado em Assembleia Geral, prevista para abril de 2019. 6) Aprovação das Metas do Planejamento Estratégico para 2019 e 7) PPR 2019: a Diretoria solicitou a retirada dos itens 6 e 7 de pauta, visto que alguns indicadores ainda serão revistos. O Conselho está de acordo, e acatou a solicitação. 8) Gatilhos PCCS: foi apresentada proposta de gatilhos para as progressões por mérito, conforme documento SEI 2885342, no qual o percentual limitador de comprometimento da ROL (receita operacional líquida) no que tange a gastos com pessoal e DEX (despesas com exploração) são: Gastos com Pessoal/ROL 22,3% e DEX/ROL 67,9%, a qual foi aprovada pelo Conselho. 9) Assuntos Gerais: 9.1) Item 6.2 da Ata de 25/10/2018 (apresentar parecer técnico da auditoria externa acerca da base de cálculo a ser utilizada para distribuição de Dividendos, em face do reconhecimento da imunidade tributária do IR reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal): A Diretoria apresentou o parecer emitido pela auditoria independente, e diante da solicitação ali constante (SEI 2885608), o Conselho solicitou que a Assessoria Jurídica da Companhia emita parecer jurídico acerca do assunto. 9.2) Apresentação dos Instrumentos de Avaliação da Administração: Após apresentação dos instrumentos de avaliação, foi aprovada a criação do Comitê de Avaliação, sendo nomeados para compor o referido comitê: os conselheiros Fábio Girolla, André Chedid Daher, Valdecio de Oliveira e Thiago Zschornack. 9.3) Contratação da Auditoria Independente: após manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), e conforme disposto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho homologou o resultado da licitação do PE 106/2018, processo SEI 18.1.009218-0. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 20197115225 Protocolo 197115225 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125960727398109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 11/12/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 11/12/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihmann, Vice Presidente do Conselho**, em 11/12/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor (a)**, em 11/12/2018, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 11/12/2018, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor (a)**, em 11/12/2018, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 11/12/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/12/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 11/12/2018, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho**, em 11/12/2018, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2885635** e o código CRC **3898E1B7**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

18.1.009977-0

2885635v30

2885635v30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 20197115225 Protocolo 197115225 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125960727398109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/03/2019